

## **INDICAÇÃO Nº 698/14**

INDICO, regimentalmente, ao Sr. Prefeito do Município que possibilite ao Secretário Municipal de Gabinete exercer suas funções sem ingerências de outros agentes políticos como, sói acontecer mormente sob “determinações”, penso, da Secretária de Assuntos Jurídicos, Dr<sup>a</sup> Maria Cristina Dias.

### **Justificativa**

O Professor Alfredo Peixoto Martins, além de passar informações inverossímeis sobre muitas ações fictícias, não promove a imprescindível articulação entre as secretarias, sobretudo, julgamos, em razão de nefastas influências político-administrativas, fato que, a meu ver, prejudica a “performance” do nosso Executivo e, por conseguinte, a credibilidade do Legislativo no julgar da nossa comunidade.

Plenário Vereador José Ikeda,  
15 de dezembro de 2014.

**LUIZ CARLOS GALVÃO**

Vereador